



Nº 11.212 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HERNANDO SANTOS OLIVEIRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALBERTO FILHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP21, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.213 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARIA BARRA FILHO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) AELTON FREITAS, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.214 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) IRMAO LAZARO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.215 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JULIO PIRES DOS SANTOS JUNIOR para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EDUARDO CURY, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.216 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ GONZAGA LEITE SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) SARNEY FILHO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.217 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RUBENS ADEMIR MENDES DOS SANTOS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EVANDRO ROGERIO ROMAN, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP18, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.218 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUELI DOS SANTOS MALHEIROS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) SIMAO SESSIM, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP24, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.219 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VILSON JOÃO DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CESAR SOUZA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 11.220 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WANDER VIEIRA MARQUES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EVANDRO ROGERIO ROMAN, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

EMERSON BRITO DE MELO

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 11088/2015 publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2015, seção 2, página 71, onde se lê: "MAYARA LAURECI KARINE DA SILVA, leia-se: MAYARA LAURECI KARINE DA SILVA BATISTA".

Na Portaria nº 10891/2015 publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2015, seção 2, página 67, onde se lê: "MUCIO BOTELHO DE OLIVEIRA, leia-se: MUCIO BOTELHO DE OLIVEIRA".

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 3.310, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 111, de 2011, e considerando que os requisitos legais para pensão foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no processo 00200.006764/2015-47, resolve:

Fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com os arts. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, 30, 38 e 42, da Lei nº 7.087/1982, conceder pensão de dependente a LUZIA BEZERRA SURUAGY, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurador, o ex-senador DIVALDO SURUAGY, matrícula nº 133209, a partir de 22/03/2015, dia seguinte ao óbito.

ILANA TROMBKA

**DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO****PORTARIA Nº 3.306, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005730/2015-35, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MANOEL DA COSTA PENELUC NETO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, AP-09, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Bloco Parlamentar União e Força.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 69, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar CLAUDINEI SILVESTRE NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo.

Art. 2º Designar CÁCIO JOSÉ DA COSTA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Desenvolvimento de Software Corporativo.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 146, DE 6 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

Designar CHARLES AUGUSTUS DE SOUSA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a função de confiança de Assistente V, nível FC-5, do Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao Acompanhamento de Projetos.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 161, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "d" do inciso XI do artigo 3º da Portaria nº 112/2010, resolve

Designar ALEXANDRE PADULA JANNUZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para exercer a função de confiança de Assistente V, nível FC-5, do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 163, DE 8 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Procedimento Administrativo nº 5.601/2015, resolve:

autorizar a cessão do servidor CHARLES AUGUSTUS DE SOUSA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, para o exercício de função comissionada junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Min. DIAS TOFFOLI

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 171, DE 14 DE ABRIL DE 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 7.272/2015, resolve:

Nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, a candidata THAÍS ALMEIDA NUNES, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da redistribuição de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, cuja transformação é objeto da Portaria TSE nº 165, de 9.4.2015.

LEDA BANDEIRA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 184, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação pu-

blicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 102, referente ao candidato MARCELO PAIVA FERNANDES, 38º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN**ATO Nº 185, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 103, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

RAQUEL LOPES DECAT, 222º lugar;  
ANNE THUAREG XAVIER DE SOUZA, 228º lugar;  
CRISTYANNE KELLY BORGHETTI, 232º lugar; e  
DANIEL FERNANDES DA SILVA, 233º lugar.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN**ATO Nº 186, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 105, referente ao candidato ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 21º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN**ATO Nº 187, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 2 de março de 2015, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 104, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LAZARO CASTRO SILVA, 39º lugar; e  
FERNANDO PINHEIRO GOMES, 44º lugar.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN**ATO Nº 188, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIII, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Revogar, a pedido, a nomeação do candidato CLELSON SALLES RODRIGUES, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 104, publicado no DOU de 2/3/2015.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS  
LEVENHAGEN**ATO Nº 189, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve: